

Enviado em: terça-feira, 21 de dezembro de 2021 16:50
Para: DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento de Dúvidas - Concorrência Nº 01/2021

À

Comissão Especial de Licitação/DIPLI/CGMAP

Ministério da Saúde

Ref.: Edital de Concorrência Nº 000001/2021-000

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de esclarecimento à dúvidas sobre itens do referido Edital.

PERGUNTA 1: O item 11.3.4.3, alínea a, determina que os preços das inserções em veículos de comunicação e divulgação deverão ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação. **Qual é a data oficial de publicação do edital?**

PERGUNTA 2: O item 11.3.4.3, alínea b, determina que não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de comunicação e divulgação que não atuem com tabela de preços. Acontece que os veículos de novas tecnologias, como redes sociais e buscadores (ex.: Facebook, Google, Mídia Programática), não trabalham com tabelas de preços, mas sim com leilões de mídia. **Estes veículos poderão ser incluídos na Estratégia de Mídia?**

PERGUNTA 3: Qual logotipo deve assinar as peças do exercício criativo? Como podemos ter acesso ao seu manual de utilização?

PERGUNTA 4: No caso dos Relatos, o item 11.10.1 determina que a validação do relato deve ser feita em documento apartado dos Relatos, assinado pelo cliente. **Tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia, com vários clientes trabalhando em home office, os documentos poderão ser apresentados com assinatura digital utilizando-se plataformas como Contrato, Design, Docusign, Clicksign, Adobe Sign, D4Sign, entre outras?**

1

PERGUNTA 5: O item 11.2, alínea h, determina que o Plano de Comunicação Publicitária deve ter texto e numeração de páginas em fonte Arial, cor preta, tamanho de 12 pontos. **Neste texto poderão ser usados negritos, itálicos, palavras em caixa alta e sublinhadas?**

PERGUNTA 6: O item 11.3.3.3 determina que na elaboração do storyboard animado ou animatic (para os meios TV, cinema e internet) poderão ser inseridas fotos e imagens estáticas, além de trilha sonora, voz de personagens e locução. Não podendo ser inseridas imagens em movimento. Outros editais, de mesma natureza, costumam permitir a apresentação de 'monstro' também para as peças destinadas à internet, facilitando assim um melhor entendimento das peças digitais. **É possível a apresentação de "monstro" para as peças para internet?**

PERGUNTA 7: O item 11.3.4.3 não faz menção aos custos internos.

a) Deverão ser considerados nessa simulação?

b) Em caso positivo, a tabela a ser considerada deverá ser a Sinapro-DF?

Att.

—